



EDITAL Nº 624/2022

2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA
ALTERAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que nos termos do nº 6, do artigo 76º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 35º-D do Decreto-Lei nº 20/2020, de 1 de maio, a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 13 de julho de 2022, alterar a prorrogação do prazo estabelecido no Aviso nº 11143/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 148, de 31 de julho de 2020, para a elaboração da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, até 31 de dezembro de 2024, sendo concedida, nos termos do disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 156º do Código do Procedimento Administrativo, eficácia retroativa, com produção de efeitos a partir de 24 de junho de 2020.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,